



## **Projeto de Lei nº 61, de 03 de outubro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O XIII CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover o XII Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, com início previsto para outubro de 2024, às sextas-feiras, divididos em cinco categorias: juvenil, força livre, veterano, master e feminino, nos ginásios do nosso Município, para promoção de atividade física sadia e a integração das comunidades representadas pelos times de futsal.

**Art. 2º** Para a promoção da competição fica o Poder Executivo autorizado a firmar despesas no valor de até R\$ 11.600,00(onze mil e seiscentos reais) com gastos com arbitragem, a ser contratada com observância da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado também a premiar os participantes vencedores com troféus e medalhas no valor de até R\$ 6.000,00(seis mil reais) a serem adquiridos com observância da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**Art 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

**Art 5º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO SPELLMEIER  
**Prefeito de Westfália em Exercício**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Westfália, 03 de outubro de 2024

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 61-2024**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

A Administração Municipal, para promoção de uma atividade física sadia e a integração das comunidades representadas pelos times de futsal, pretende promover o XIII Campeonato Municipal de Futsal de Westfália , com início previsto para outubro de 2024, com jogos nos ginásios dos municípios e divididos em cinco categorias: juvenil, força livre, veterano, máster e feminino. Será contratada arbitragem com profissionais habilitados e distribuídos prêmios.

Solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

**CLÉCIO SPELLMEIER**  
**Prefeito de Westfália em Exercício**

Sr. Jucimar Oneide Docena  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.